



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3156

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 43/2022 – Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para Atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), do Município de Céu Azul - Pr. Os serviços contemplam atividades de Engenharia de Avaliações e Pesquisa de Valores Imobiliários de Terrenos e de Construção compreendendo a elaboração da Planta Genérica de Valores – PGV.

ALTERAÇÃO: Promover a prorrogação do prazo de execução, por mais 90 (noventa) dias, com vigência até 12 de março de 2023.

VIGÊNCIA: 12/06/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 20/12/2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANDRÉ LEANDRO SARTORI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3156

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO A FORNECEDOR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022 - M.C.A.

RATIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROCESSO DE PENALIDADE, do Processo Administrativo Sancionatório contra o fornecedor **GOMES & CANO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 33.604.637/0001-46**, com sede na Rua Padre Jordan, 1224, nº 0, Bairro Jardim Bertoga, Município de Varzea Paulista - SP, representada pela Senhora **SANDRA GOMES DA SILVA**, CPF: 264.232.298-05, decorrente de irregularidades na execução dos serviços da **Ata de Registro de Preços nº 118/2022**, oriunda do processo licitatório **Pregão nº 47/2022**, firmada com a Administração Municipal de Céu Azul - PR.

Tendo por objeto: **RP de Refeições: Café, Almoço e Jantar, para fornecimento no local de alojamento dos atletas do município que irão participar de competições Regionais e Estaduais das Equipes de Atletas do Município de Céu Azul.**

Considerando a instauração do Processo Administrativo Sancionatório a Fornecedor, referente o Processo Licitatório nº 103/2022 – M.C.A.

Considerando a notificação realizada à empresa **GOMES & CANO SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 33.604.637/0001-46**, no dia 04/11/2022, pelo Ofício nº 707/2022 através do sistema eletrônico 1Doc, sendo que não houve resposta pela parte interessada e sendo constatado o e-mail: jundailicitacao@gmail.com e gomesecano@gmail.com entregue e lido no dia 04/11/2022 as 16:58:54 e não respondido.

Considerando o relatório de reanálise pela comissão de licitação, datado de 02 de novembro de 2022;

Considerando o parecer jurídico de análise ao processo de penalidade, datado de 07 de dezembro de 2022;

FICA **RATIFICADO** O JULGAMENTO DO PRESENTE PROCESSO, MEDIAMENTE A APLICAÇÃO DAS SEGUINTE PENALIDADES:

- 1 - Adestância**, conforme Lei 8.666/93 Art. 87 Inciso I, com Art. 78 Incisos I, VI;
- 2 - Aplicação de Impedimento de Licitar com o Município**: aplicar a penalidade de suspensão de licitar pelo período de (dois) anos com o Município de Céu Azul, Conforme previsto na Lei 8.666/93 Art. 87 Inciso III;
- 3 - Rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços**: Rescindir unilateralmente a Ata de Registro de Preços nº 118/2022, pela não execução dos serviços, com fundamento na Lei 8.666/93 Art. 79 Inciso I.

Publique-se e notifique-se o interessado, execute as penalidades;

Céu Azul, em 20 de dezembro de 2022.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3156

RESOLUÇÃO Nº. 50/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 01 “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ACAZUL.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2022, por meio de plataforma digital on line, conforme Ata nº 270/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a terceira alteração do Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 01 “Um dos Caminhos para a Cidadania” da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 19 de dezembro de 2022.

Andreia Correia Rosa Albrecht
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 20 de Dezembro de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3156

RESOLUÇÃO Nº. 48/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO DO PROJETO 01 “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ACAZUL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019; e Considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2022, por meio de plataforma digital on line, conforme Ata nº 219/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a terceira alteração no Plano de Trabalho e Aplicação do Projeto 01 “Um dos Caminhos para a Cidadania” da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL;

Art. 2º Integra-se em anexo na presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 20 de dezembro de 2022

Cleonice Maria Trevizan dos Santos
Presidente do CMDCA